



PORTARIA Nº 002/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.726 de 19 de julho de 2017, que criou o **Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá (DMGTTTRANS)**, e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Gravatá:

I – PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SALES, CPF: XXX.709.064-XX, na qualidade de titular, e **RICARDO MACHADO GUIMARÃES, CPF: XXX.499.814-XX**, na qualidade de suplente, indicados pela Autoridade de Trânsito Municipal, como representantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II – ADELSON CARNEIRO DA SILVA, CPF: XXX.079.064-XX, na qualidade de titular, e **RICARDO ROBERTO CORREIA, CPF: XXX.316.104-XX**, na qualidade de suplente, como representantes do órgão que impôs a penalidade;

III – ALISON PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: XXX.160.284-XX, na qualidade de titular, e **JOSÉ MAURO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: XXX.778.984-XX**, na qualidade de suplente, representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, provenientes **da Associação dos Taxistas de Gravatá e da Associação dos Mototaxistas de Gravatá**.

Parágrafo Único. O mandato dos integrantes indicados para composição da JARI será de 02 (dois) anos, permitida recondução por períodos sucessíveis.



Art. 2º Fica designado como Presidente da JARI o representante titular descrito no **inciso I do Art. 1º** desta portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026.

Palácio Joaquim Didier, 07 de janeiro de 2026



JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá